
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 064/2026 – IPMR, 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR
JOSÉ PEREIRA ALVES.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.^a **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **021/2026 - AIC e**;

CONSIDERANDO que o Servidor **JOSÉ PEREIRA ALVES**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **JOSÉ PEREIRA ALVES**, Servidor Municipal ativo e efetivo no cargo de Professor Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação – setor Educação – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 062770-4, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética e sem paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

ESPECIFICAÇÃO	DOS	BASE DE CÁLCULO FATOR	VALOR (R\$)
PROVENTOS			
REMUNERAÇÃO NA ATIVA		Remuneração completa do servidor em cargo efetivo atualmente	R\$ 7.646,95
TRIÊNIO 24%		Média das 80% maiores remunerações	R\$ 3.984,76
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		Valor da Média Apurada	R\$ 3.984,76

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:F9143579

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/08/2026. Edição 4078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>